

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA 2021/2025

M.
Pousada



Assembleia Ordinária – Ata n.º 10/2021/2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, a Assembleia de Freguesia reuniu, em sessão ordinária, no auditório da Junta de Freguesia em Crespos, sito na Rua da Boavista, para dar seguimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1- Período antes da ordem do dia. -----

Ponto 2- Período da Ordem do Dia -----

2.1 — Votação da ata n.º 09/2021/2025, referente à 9ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada 21/09/2023; -----

2.2 — Discussão e votação da quarta alteração orçamental modificativa ao orçamento e PPI do ano 2023, nos termos a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2.3 — Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano 2024, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---

2.4 — Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2024, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2.5 — Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual; -----

2.6 – Autorizar a Junta de Freguesia a assinar com a CMB o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, referente à requalificação do Muro da Rua da Bouça, Pousada, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

2.7 – Análise e votação do regulamento dos Parques de Lazer, Parques de Merendas e Praias Fluviais de Crespos e Pousada; -----

2.8 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 3 — Informações do Executivo da Junta de Freguesia; -----

Ponto 4— Período de intervenção destinado ao público. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA 2021/2025



Estiveram presentes todos os membros do Executivo, a saber: José João Correia, Rui Coutinho e Dolores Gomes. Relativamente à mesa da Assembleia de Freguesia, da Coligação Juntos por Braga, estiveram presentes todos os elementos eleitos: Orlando Vieira, Pedro Pereira, Celeste Fernandes, Jorge Carvalho, Amandine Martins e Francisco Ferreira. Acrescenta-se que suspenderam o mandato: Nuno Borges, Ângela Patrícia Gonçalves Ribeiro, Pedro Agostinho Soares, Carlos Alberto Sá Menezes, Cátia Liliana Machado e Nelson Macieira da Silva, sendo substituídos por Francisco Ferreira e Celeste Fernandes. -----

Por parte do Partido Socialista, estiveram presentes os membros eleitos, a saber: Rui Vale e José Manuel Baptista tendo substituído Magda Vanessa Faria que pediu a suspensão do mandato. Berta de Sousa faltou à sessão com falta justificada. -----

Verificado o quórum, antes do período da ordem do dia, o Presidente da Assembleia, Orlando Vieira, deu início à sessão ordinária, solicitando a votação em minuta, dos pontos 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7. Sem qualquer oposição, o Presidente de mesa deu início à sessão. -----

Ponto 1 da ordem de trabalhos, período antes da ordem do dia, Orlando Vieira, Presidente da Assembleia, deu a palavra a José Manel Baptista que começou por elogiar o artista/pintor que realizou os trabalhos nas paragens das duas freguesias. Em segundo lugar, referiu que, na sua opinião pessoal, nota que algumas das pinturas podiam ter sido mais alusivas a uma freguesia rural e não a uma freguesia urbana. Por fim, sublinhou que o trabalho está bem feito e louvou a ação. -----

Orlando Vieira, referiu apenas que é impossível agradar a todos, os gostos são muito subjetivos. José João Correia, Presidente de Junta de Freguesia, agradeceu e respeita a opinião. -----

Ponto 2.1 - Votação da ata n.º 09/2021/2025, referente à 9ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 21/09/2023; -----

Aprovado com cinco votos a favor e uma abstenção da Coligação Juntos por Braga e duas abstenções do Partido socialista, motivo este por não estarem presentes na referida Assembleia.

Ponto 2.2 - Discussão e votação da quarta alteração orçamental modificativa ao orçamento e PPI do ano de 2023, nos termos a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

O Presidente da Junta, relativamente a este ponto, informou que a alteração foi necessária com base no reforço do apoio dos acordos de execução e que significa que a Junta de Freguesia passará a beneficiar de mais 15 mil euros anualmente. -----

Orlando Vieira tomou a palavra e deixou uma breve nota relativamente ao tema, qualquer alteração de verbas terá de ser comunicada em Assembleia de Freguesia. -----

Procedeu-se à sua votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2.3 - Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano 2024, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

O Presidente da Junta, José João Correia, tomou a palavra e deixou algumas notas. Em primeiro lugar, sendo um orçamento plurianual, 4 em 4 anos, referiu que têm sido feitas alterações em função de obras concluídas e obras que serão iniciadas. Em segundo lugar, ressaltou que nem sempre a Câmara Municipal de Braga aprova as obras sugeridas pela Junta de Freguesia. Em terceiro lugar, lamentou o facto de não ter recebido qualquer sugestão dos membros do Partido



Socialista para a elaboração do documento. Ainda sobre o terceiro ponto, informou a Mesa da Assembleia de Freguesia que, conforme obrigação legal, enviou carta registada ao líder do Partido Socialista, acrescentado que a mesma não foi levantada pelos membros do partido. --- José Manuel Batista, referiu que não pode falar em nome de uma pessoa que não está presente, nem pelos membros do grupo. Acrescentou que tenta durante todo o ano ser ativo na sugestão de ideias. -----

Procedeu-se à votação, sendo aprovado por maioria, com seis votos a favor da Coligação Juntos por Braga e duas abstenções do Partido Socialista. -----

Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2024, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Junta referiu apenas que a grande diferença notada neste documento é a diferença do valor pago em ordenados, em virtude da regularização de todos os funcionários para os quadros públicos que reflete um total de 186 mil euros anuais. -----

Procedeu-se à sua votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2.5 - Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual; -----

Não foi registado qualquer comentário ou questão pelos membros da Assembleia de Freguesia sobre o ponto 2.5. -----

Procedeu-se à sua votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2.6 - Autorizar a Junta de Freguesia a assinar com a CMB o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, referente à requalificação do Muro da Rua da Bouça, Pousada, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Não foi registado qualquer comentário ou questão pelos membros da Assembleia de Freguesia sobre o ponto 2.6. -----

Procedeu-se à sua votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2.7 - Análise e votação do regulamento dos Parques de Lazer, Parques de Merendas e Praias Fluviais de Crespos e Pousada; -----

Orlando Vieira referiu que este primeiro documento é muito geral e terá de ser alterado em função do curso da obra do Cavadinho. -----

O Presidente da Junta partilha da mesma opinião, acrescentou apenas que é importante a aprovação do documento para que a candidatura, à Bandeira Azul, possa ser submetida. -----

Procedeu-se à sua votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2.8 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA 2021/2025



Não foi registado qualquer comentário ou questão pelos membros da Assembleia de Freguesia sobre o ponto 2.8. -----

Ponto 3 - Informações do Executivo da Junta de Freguesia; -----

O Presidente da Junta de Freguesia, informou o seguinte: ao dia 31/10/2023 a Junta de Freguesia tinha um saldo positivo de 80.941,00€. A partir do dia 2 de janeiro, em função do início da intervenção na rua do Matinho, o trânsito estará condicionado e foi aprovado pela TUB uma alteração do percurso dos autocarros em vez da supressão de paragem. Foi feita uma alteração do planeamento de atividades verão/inverno, em suma, o ATL em Pousada ficará em funcionamento nos meses de verão e em Crespos funcionará nos meses de Inverno. Foi cedido o auditório de Pousada à empresa Transpousada, para a realização de uma formação. Por fim, desejou votos de boas festas a toda a comunidade. -----

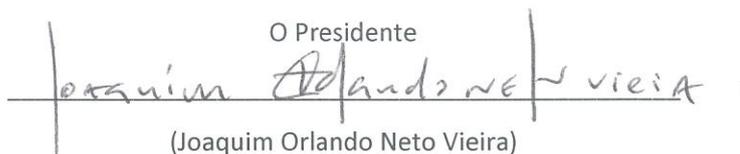
Ponto 4 - Período de intervenção destinado ao público: -----

Não houve inscrições neste ponto. -----

Procedeu-se à leitura da ata em minuta, aprovada por unanimidade. -----

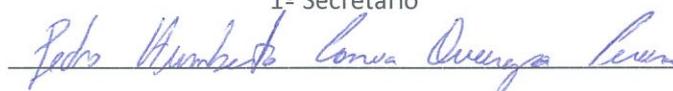
Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão. -----

O Presidente



(Joaquim Orlando Neto Vieira)

1º Secretário



(Pedro Humberto Pereira)